



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC 2019-2020

BELÉM

2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto,

Ministro

Antonio Carlos Paiva Futuro

Secretária-Executiva

Sergio Cruz

Diretor de Gestão Estratégica

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Desenvolvimento, Substituta

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Administração, Substituta

Luzio Santana da Silva Filho

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, Substituto

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Adelson Pacheco Modesto

Luzio Santana da Silva Filho

Flávio Rodrigo Reis Blanco

Keppler João Assis da Mota Júnior

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Sérgio Felipe Melo da Silva

Equipe de Elaboração do PDTIC

Abel Sisnando da Costa Júnior

Doris Sueli dos Santos Antunes

Gilberto Gomes da Silveira

Luzio Santana da Silva Filho

Josemar Figueira de Souza



1 INTRODUÇÃO	1
2 TERMOS E ABREVIACÕES	2
3 METODOLOGIA APLICADA	4
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	7
6 ORGANIZAÇÃO DA TI	9
7 REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DE TI	Erro! Indicador não definido.
7.1 Missão	11
7.2 Visão	11
7.3 Valores	11
7.4 Objetivos Estratégicos da TI	12
7.5 Análise SWOT	12
8 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA SUDAM	14
8.2 Fatores Motivacionais	16
8.3 Premissas e Restrições	17
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23
10.1 Critérios de Priorização	23
10.2 Necessidades Identificadas	23
11 PLANO DE METAS E AÇÕES	29
12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS DE TI	37
13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	38
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	39
15 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI	42
16 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	42
17 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	42



1 INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para o período de 2019 a 2020.

Nos últimos anos, a área de Tecnologia de Informação da SUDAM tem passado por um processo de reorganização e realinhamento estratégico, tecnológico e de infraestrutura física e lógica para proporcionar à instituição condições para cumprir sua missão institucional e de habilitar as áreas operacionais e finalísticas na execução de suas atividades.

Os fatores motivacionais considerados para elaboração deste Plano Diretor são:

- Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação.
- Atender às exigências legais previstas para a área de TI da Administração Pública Federal, bem como às determinações dos órgãos de controle.
- Atender às necessidades tecnológicas e de informação da SUDAM.
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Geral de TI, elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO.
- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPO nº 04/2014.
- Aperfeiçoar o retorno dos investimentos na área de TI da SUDAM.
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação da SUDAM.

Um elemento chave para o PDTIC é a sua integração e alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional e as estratégias de negócio da instituição. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos na área, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

O PDTIC terá validade de dois anos, mas poderá ser revisto quando necessário, sendo no mínimo uma vez por ano, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte bem como as prioridades de aquisição.



2 TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados no quadro abaixo.

Termo	Descrição
AGI	Assessoria de Gestão Institucional
ASCOL	Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
AUD	Auditoria-Geral
BI	Business Intelligence (Inteligência de Negócios)
CGA	Coordenação de Gestão Administrativa
CGCAP	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas
COGPE	Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais
CGEAP	Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento
CGFIN	Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGINF	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGP	Coordenação de Governança e Gestão de Pessoas
CTI	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
CLC	Coordenação Licitações e Contratos
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COGAF	Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
CORDEC	Coordenação de Defesa Civil
CPOR	Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
DA	Diretoria de Administração
e-Gov	Governo Eletrônico
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
e-Mag	Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
e-Ping	Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
GAB	Gabinete
GED	Gestão Eletrônica de Documentos
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MDE	Ministério do Desenvolvimento Regional



MP	Ministério do Planejamento
OUV	Ouvidoria
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
SLTI/MP	Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação / Ministério do Planejamento
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Governo Federal
SOA	Service Oriented Architecture (Arquitetura Orientada a Serviços)

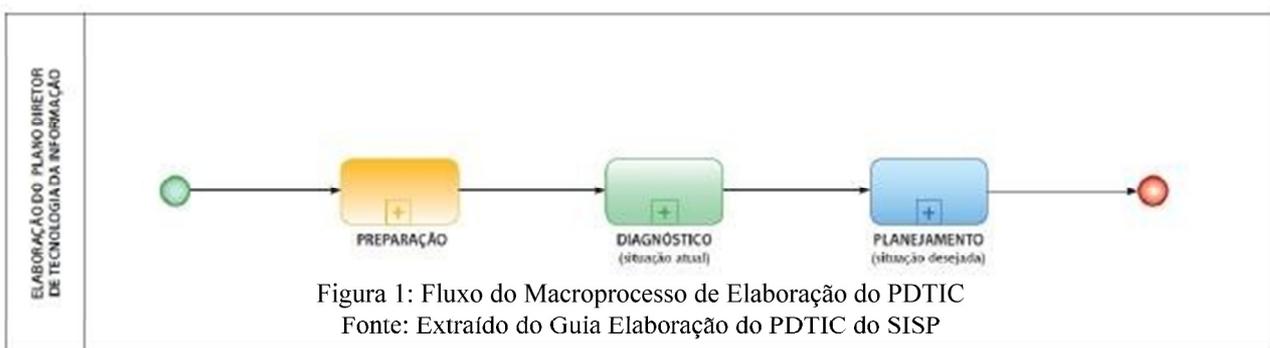
Quadro 1: Termos e Abreviações



3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste PDTIC baseou-se no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Guia Prático de Elaboração de PDTIC, providos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC pautado por 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme diagrama a seguir:



A primeira fase da elaboração do PDTIC é a Preparação (Figura 2), na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a elaboração do PDTIC. As seguintes tarefas podem ser executadas nesta fase: definição da abrangência do plano, definição de equipe de elaboração do PDTIC, definição de metodologia e alinhamento estratégico aos documentos de planejamento da entidade.

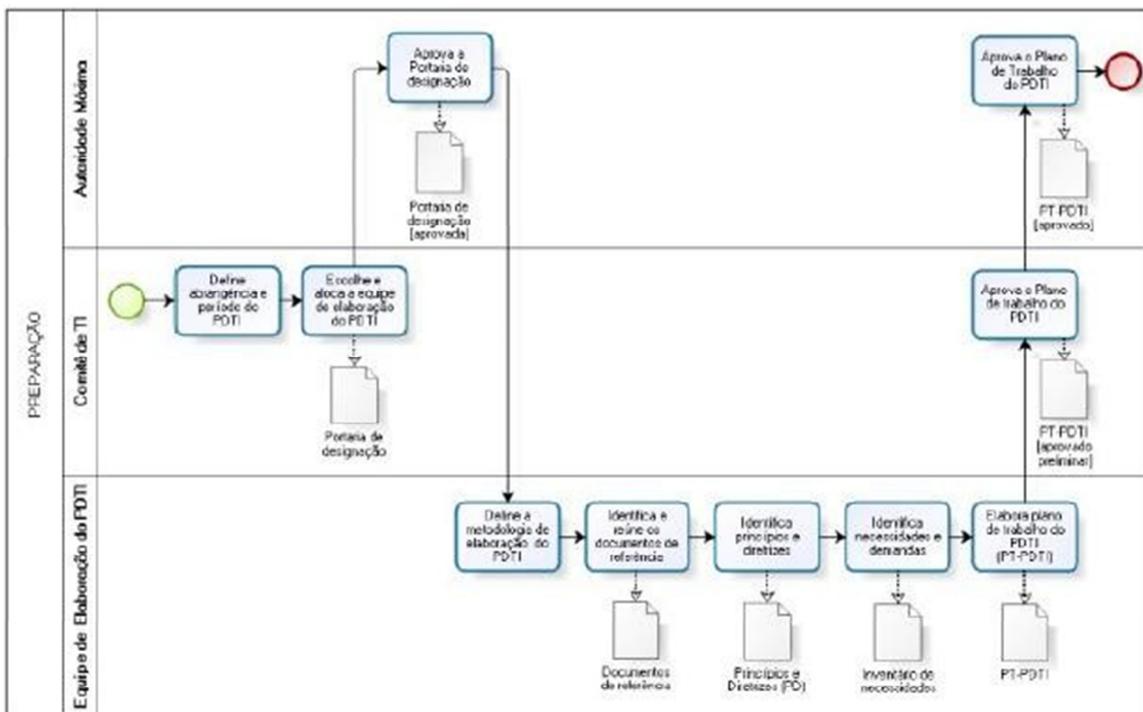




Figura 2: Fluxo do Processo de Preparação
Fonte: Modelo de Referência PDTIC

Após, inicia-se a fase de Diagnóstico (Figura 3), durante a qual será identificada a situação atual da TI da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas.

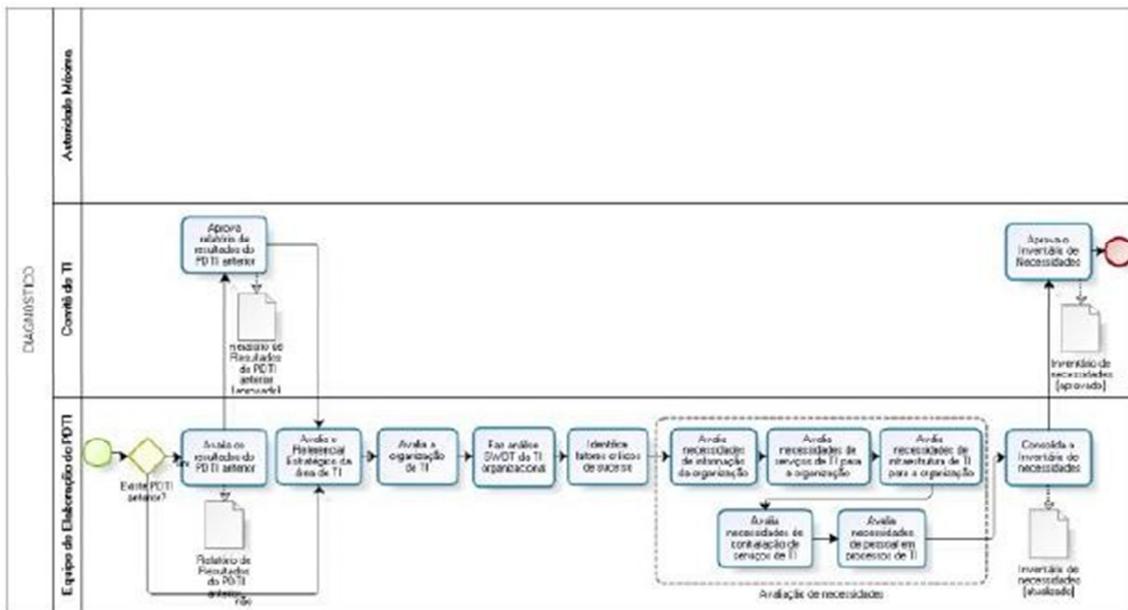


Figura 3: Fluxo do Processo de Diagnóstico
Fonte: Modelo de Referência PDTIC

A partir do diagnóstico segue-se para o Planejamento (Figura 4). Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento.

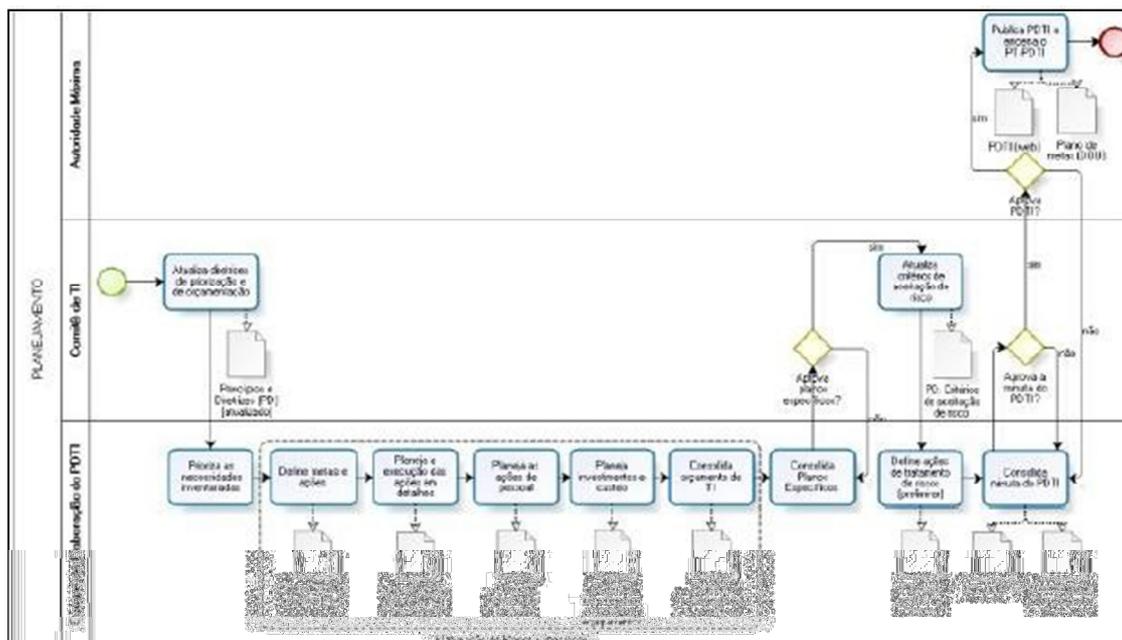




Figura 4: Fluxo do Processo de Planejamento
Fonte: Modelo de Referência PDTIC

Para apoiar a consecução das fases, foram realizadas entrevistas com as Unidades Administrativas da SUDAM e Diretorias, através de preenchimento de formulários, a fim de identificar as necessidades de TI de todo o órgão. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos institucionais e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance de tais objetivos.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos listados abaixo foram utilizados como referência para a elaboração deste PDTIC. Os principais documentos internos considerados foram o PPA 2016-2019, o Mapa Estratégico Institucional e o Regimento Interno desta Autarquia. Também foram consideradas as regulamentações para a área, políticas governamentais, orientações da SLTI para o SISP e as legislações abaixo discriminadas:

ID	Documento
DR01	Acórdão TCU 786/2006 - Plenário
DR02	Acórdão TCU 1558/2003 - Plenário
DR03	Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário
DR04	Acórdão TCU 2471/2008 - Plenário
DR05	Decreto n 4650/2003
DR06	EGTI 2014-2015 - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
DR07	GSI/PR 1/2008
DR08	IN SLTI/MP n 04/2014
DR09	Lei 10.204/2001
DR10	Mapa Estratégico da SUDAM
DR11	Modelo de Referência de PDTIC – SLTI/MP 2011-2012
DR12	PPA 2016-2019
DR13	Regimento Interno da SUDAM

Quadro 2: Documentos de Referência



5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Abaixo estão listados os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento desse plano, com suas respectivas origens.

Id	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Atuar de forma articulada e colaborativa com as áreas de Tecnologia da Informação do Ministério do Desenvolvimento e dos órgãos vinculados, mediante o intercâmbio de recursos, experiências e informações.	Comitê Gestor de TI
PD2	Fortalecer o papel da CTI enquanto órgão seccional do SISP, por meio do alinhamento com a Estratégia Geral de TI do SISP.	Comitê Gestor de TI
PD3	Direcionar os esforços em Tecnologia da Informação de modo a suportar os objetivos estratégicos da SUDAM.	Comitê Gestor de TI
PD4	Deve-se estimular a utilização da prestação de serviço para realização de tarefas executivas, permitindo ao quadro permanente dedicar-se à gestão e governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional.	- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º - Decreto nº 2.271/1997 - EGTI 2013/2015
PD5	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento das atribuições institucionais da SUDAM, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	- Decreto nº 2.271/1997 - Acórdão TCU 786/2006- Plenário - Acórdão TCU 1603/2008- Plenário - IN 04/2014
PD6	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	- Decreto nº 2.271/1997 - Acórdão TCU 786/2006 - Plenário - Acórdão TCU 1603/2008- Plenário - IN 04/2014
PD7	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais na área, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão.	- Acórdão TCU 2471/2008- Plenário - Nota Técnica Sefti/TCU nº 2
PD8	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados,	- COBIT - ITIL



	organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	- Acórdão TCU 1603/2008- Plenário
PD9	Deve-se buscar a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de Soluções de TI no âmbito da Administração Pública Federal.	- Diretrizes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico - Decreto nº 1.048/1994 - EGTI 2013/2015 - Acórdão TCU 1603/2008- Plenário
PD10	As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.	- IN 04/2014 - Acórdão TCU 1603/2008- Plenário - Acórdão TCU 1558/2003- Plenário
PD11	O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e especificações dos Modelos de Acessibilidade e Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-MAG e e-PING), visando assegurar de forma progressiva a acessibilidade e interoperabilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.	- Portaria SLTI/MPOG nº 03/2007 - Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2005
PD12	As especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.	IN SLT I/MPOG nº 01/2010
PD13	Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete: I - coordenar as ações de segurança da informação e comunicações; II - aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança; III - propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações; IV - nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; V - instituir e implementar equipe de tratamento e	IN GSI/PR nº 01/2008



	resposta a incidentes em redes computacionais; VI - instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; VII - aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações; VIII - remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI.	
--	---	--

Quadro 3: Princípios e Diretrizes

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede em Belém – PA, tendo como missão institucional promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional nos nove estados da Amazônia Legal.

A Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CTI é Unidade integrante da Diretoria de Administração – DA e é responsável por gerir todos os recursos de TI da SUDAM.

A estrutura organizacional da CTI é definida através da figura abaixo.



Figura 5. Estrutura Organizacional atual da CTI



De acordo com o Regimento Interno da SUDAM compete a Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CTI, como unidade integrante da estrutura organizacional da Diretoria de Administração:

I - coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades relativas à gestão de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com as políticas, diretrizes, planos, normas e padrões emanados pelo órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - Sisp;

II - articular com o Ministério do Desenvolvimento Regional e entidades vinculadas, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da gestão de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Sudam, mediante a realização de ações de intercâmbio de experiências e informações;

III - coordenar a elaboração e acompanhar a implementação do Planejamento Estratégico de TI (Peti) e de políticas, planos e programas relativos à gestão de tecnologia da informação e comunicação; e

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Diretoria de Administração.

À Divisão de Sistemas de Informação - DSIB, como unidade integrante da estrutura organizacional da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, compete:

I - executar as atividades de sistemas de tecnologia da informação e comunicação, conforme políticas, diretrizes, planos, normas e padrões, no âmbito da Sudam;

II - executar as atividades relacionadas aos projetos de desenvolvimento de *software*, padronização, entrega, manutenção, customização e aquisição de soluções baseadas em Tecnologia da Informação e administração de banco de dados, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Sudam;

III - propor e acompanhar as aquisições de bens e serviços no âmbito de sua competência; e

IV - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Diretoria Colegiada.

À Divisão de Infraestrutura Tecnológica - DTEC, como unidade integrante da estrutura organizacional da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, compete:

I - executar as atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica, conforme políticas, diretrizes, planos, normas e padrões corporativos de segurança da informação no âmbito da Sudam;

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



II - executar as atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica, alinhando às políticas do Sisip, normas e padrões corporativos de segurança da informação no âmbito da Sudam;

III - propor e acompanhar as aquisições de bens e serviços relacionados ao âmbito de sua competência;

IV - administrar, manter e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa da Sudam para garantir a integridade dos dados institucionais disponíveis na rede; e

V - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Diretoria Colegiada.

7 REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DE TI

7.1 Missão

Assegurar que a Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio da SUDAM, em benefício da Sociedade.

7.2 Visão

Tornar-se referência, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, na viabilização de soluções de Tecnologia da Informação, de forma sustentável, buscando o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

7.3 Valores

Para o alcance do referencial proposto o seguinte conjunto de valores foi adotado:

- **Ética:** agir com lisura, moralidade, justiça, honestidade e propriedade na conduta individual e profissional;
- **Transparência:** zelar pela clareza na comunicação, divulgando amplamente procedimentos e realizações;
- **Legalidade:** fazer o que está previsto em leis e normas;
- **Profissionalismo inovador:** atuar de forma pró-ativa, integrada e criativa, visando o alcance dos objetivos e metas da organização;
- **Impessoalidade:** vincular as ações à administração e não às pessoas, tendo como objetivo principal o interesse público;

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



- **Valorização das pessoas:** estabelecer relações com os indivíduos, criando condições para a realização humana e profissional.

7.4 Objetivos Estratégicos da TI

- Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão da instituição, auxiliando os planejamentos estratégico, tático e operacional das unidades da SUDAM;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar na tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- Auxiliar na identificação dos processos de negócio e no mapeamento das melhorias que visam aperfeiçoar os processos internos;
- Consolidar a Política de Segurança da Informação na instituição;
- Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;
- Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

7.5 Análise SWOT

A análise SWOT é um método para realizar análise do ambiente interno e externo, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização.

Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente em questão.

Foram identificados os seguintes pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da TI organizacional SUDAM:

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Strengths (Forças)	Opportunities (Oportunidades)
<ol style="list-style-type: none">1. Apoio da Alta Administração da SUDAM;2. Parque Tecnológico adequado às demandas internas;3. Espaço físico adequado.	<ol style="list-style-type: none">1. Visão estratégica de TI pelo governo federal;2. Parceria entre a SUDAM, o Ministério do Desenvolvimento Regional e os órgãos vinculados;3. Possibilidade de ampliação de boas práticas de governança de TI;4. Processo de contratação alinhado aos normativos do Ministério do Planejamento e às orientações emanadas pelos órgãos de controle;5. Política de contratações em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional;

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



	<ol style="list-style-type: none">Utilização de softwares disponibilizados pelo portal www.softwarepublico.gov.br;Utilização de consultorias disponibilizadas pela SLTI/SISP em governança de TI, contratação de TI, software público, padronização tecnológica, governo eletrônico, serviços de rede, segurança da informação e interoperabilidade (e-ping).
Weaknesses (Fraquezas)	Threats (Ameaças)
<ol style="list-style-type: none">Necessidade de adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal de TI;Falta de estrutura organizacional de TI compatível com a realidade operacional e com as necessidades institucionais;Ausência de mapeamento de processos.	<ol style="list-style-type: none">Restrições orçamentárias;Mudanças institucionais;Mudanças nas legislações e normativos nas áreas finalísticas.

Quadro 4: Análise SWOT



8 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA SUDAM

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à instituição.

O primeiro processo do COBIT 5, “*APO1 – Gerenciar a estrutura de Gestão de TI*” expressa a necessidade de se planejar estrategicamente a área de TI e de garantir que Tecnologia da Informação suporte os direcionamentos estratégicos da organização.

As estratégias de TI estabelecidas para a SUDAM estão alinhadas ao Planejamento Estratégico da SUDAM, de acordo com o que prevê o Art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 04/2014.

Id	Objetivos estratégicos da Organização	Fonte
OE01	Atrair e Manter os investimentos privados.	Planejamento Estratégico
OE02	Estimular a expansão e melhoria da infraestrutura.	Planejamento Estratégico
OE03	Fomentar as atividades produtivas e arranjos produtivos locais.	Planejamento Estratégico
OE04	Aumentar a atuação em Políticas e Planos Regionais Integrados.	Planejamento Estratégico
OE05	Ampliar os investimentos em P&D e fortalecer o sistema de Ciência, Tecnologia & Inovação.	Planejamento Estratégico
OE06	Avaliar os resultados e impactos dos instrumentos fiscais e financeiros.	Planejamento Estratégico
OE07	Fortalecer a articulação institucional.	Planejamento Estratégico
OE08	Implementar modelo de excelência e gestão, voltado para resultados.	Planejamento Estratégico
OE09	Promover a comunicação institucional de forma integrada e contínua.	Planejamento Estratégico
OE10	Prover soluções de tecnologia da informação.	Planejamento Estratégico
OE11	Modernizar a infraestrutura física e otimizar a utilização de recursos.	Planejamento Estratégico
OE12	Fortalecer e valorizar o quadro de servidores.	Planejamento Estratégico



OE13	Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.	Planejamento Estratégico
------	--	--------------------------



8.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SUDAM – DIAGRAMA DE GESTÃO



8.2 Fatores Motivacionais

- A administração deve estar atenta à necessidade de se fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência e as disposições contidas no art. 6, I, do Decreto-Lei nº 200/67;
- Este Decreto refere-se à necessidade de um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais da unidade.
- Planejar e identificar as necessidades de TI alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, para que possa atender às necessidades tecnológicas e de informação da SUDAM;
- Focar esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade);
- Aproveitar melhor os recursos disponíveis (eficiência e economicidade);
- Aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e da revisão e análise contínua do planejamento;
- Conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MP, que exige o alinhamento das aquisições e contratos de TI com o PDTIC;
- Fornecer instrumentos e indicadores para orientação e controle das ações e investimentos em TI;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Geral de TI (EGTI 2014/2015), elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Fornecer visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação da SUDAM.

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



8.3 Premissas e Restrições

Como premissa básica para o sucesso da elaboração do PDTIC, é indispensável o apoio da alta administração da SUDAM. Em adição, o envolvimento e a colaboração das diversas Unidades da instituição também serão fundamentais para o sucesso do projeto.

As restrições se prendem a toda possibilidade de frustração dos objetivos das ações planejadas pela indisponibilidade de algum dos seus requisitos. Neste sentido, consideramos os principais fatores de risco/restrições:

- Disponibilidade orçamentária;
- Falta de comprometimento das áreas de negócio no levantamento e validação do inventário das necessidades de TI;
- Quadro de pessoal reduzido.

8. RESULTADOS DO PDTIC 2017-2018

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, elaborada para o biênio 2017-2018, consistiu-se em um trabalho voltado para o direcionamento das ações de TI, em atendimento às necessidades estratégicas da SUDAM, assim como o planejamento, especialmente de aquisições, para a manutenção, contratações de serviços de TI, expansão e otimização do uso do ambiente de tecnologia da informação.

Apesar dos investimentos feitos em TI, algumas metas não puderam ser alcançadas – sem prejudicar; entretanto, o desempenho esperado para a unidade, haja vista que a equipe teve vários de seus membros em período de licenças não previstas.

9.1 Gestão do ambiente de TI

A gestão do ambiente de TI, no último biênio, teve o apoio da utilização do software livre *dotProject*, que serviu que serviu não apenas para o registro das principais atividades, como para o acompanhamento, monitoramento e ação.

Além disso, novos mecanismos de controle foram implementados, bem como algumas ações padronizadas foram “manualizadas” (prestação de serviços de TI e elaboração do manual de contratação de bens e serviços de TI).

8.2 Recursos Humanos e Capacitação

A Coordenação de TI vem buscando ampliar quantitativa e principalmente qualitativamente o seu quadro de pessoal. Nesse sentido, tem se buscado a articulação e sensibilização da alta administração do órgão, quanto à importância de se reforçar o quadro técnico da CTI, com o objetivo de contribuir para a manutenção da operacionalização dos recursos de TI.

Em 2019, pelo menos dois servidores serão aposentados na unidade e em 2020, a expectativa



é de que esse número aumente, o que eleva a preocupação em relação à força de trabalho.

No tocante à capacitação do pessoal de TI alguns eventos foram realizados – a maioria administrativos, como por exemplo, Gestão e Fiscalização de Contratos de TI, contudo, objetiva-se, na execução deste PDTIC 2019-2020, um grande salto de qualidade no quesito capacitação com foco na área técnica. Tem-se como meta a continuidade da busca de parcerias internas para a viabilização de treinamentos, assim como a elaboração de cronograma de capacitação negociado com a Coordenação de Gestão de Pessoas desta autarquia.

8.3

Análise da execução planejada no PDTIC 2017-2018

ID	Necessidade	Meta	Ação	Prazo	Situação
N1	Promoção no aumento do nível de maturidade de Governança de TI	Implantar padrões de Governança de TI	Implementar processo de gestão de riscos de segurança da informação	12/2017	Realizado
			Implementar procedimentos formais de Gestão de Mudanças (COBIT 5, processo BA106).		50% Realizado
			Implementar procedimentos formais de Gestão de Incidentes (COBIT 5, processo DSS02).		50% Realizado
			Implantar POSIC		Realizada
N2	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	Elaborar, com base nos normativos atuais, Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI, gestão e fiscalização de contratos de TI e publicar no Boletim Interno.	Publicar a Norma no Boletim Interno	12/2017	Realizado
			Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato de TI		Realizado
		Elaboração e publicação do PDTIC	Elaborar minuta com as diretrizes do PDTIC;		Realizado
			Obter aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação		Realizado
			Encaminhar PDTIC para apreciação e análise pela AGI e posteriormente pelo DICOL;		Realizado
			Publicar a PDTIC no Boletim Interno, no site e na intranet da SUDAM em formato PDF ou HTML;		Realizado
N3	Modernizar a infraestrutura física e lógica da	Garantir rapidez, agilidade e segurança aos usuários internos e	Prorrogação contratual do Serviço de IP Dedicado – circuito principal de internet	12/2018	Realizado



SUDAM	externos no acesso a informação.	Renovação/prorrogação da licença de subscrição do antimalware corporativo ESET Endpoint Security		
	Disponibilizar equipamentos e serviços de TI de modo a apoiar os profissionais da SUDAM no exercício de suas funções.	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir ou substituir quando obsoletos os seguintes equipamentos: Microcomputadores (desktops), notebook, ultrabook, tablets, Access Point, roteador, Switch não gerenciável – 08 portas, monitores de vídeo, teclados, projetor multimídia, HD externo. HD externo NAS, scanner de mesa (alto desempenho), Controladora WLAN – Cisco, Switch de Núcleo (Core de Rede), IBM Bladesever HS23, Token de certificação digital, certificados digitais de servidores- Solução da alta disponibilidade para o Datacenter da SUDAM: - Data bunker (rack customizável com infraestrutura modular) – Backup em disco (appliance) – Servidor de rack.- Aquisição de Leitor Ótico para leitura de código de barras.- Aquisição de Kit para apresentação- Aquisição de Baterias de 3V para placa mãe- Aquisição de Cabos UTP Cat-6 – caixa 305m- Aquisição de Kit de ferramentas de manutenção de computadores- Aquisição de Kit de ferramentas de manutenção de rede- Aquisição de Conectores RJ-45- Aquisição da Solução de ponto eletrônico e de Bobinas de papel para alimentar o relógio Eletrônico,		85% Realizado

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



			quando necessário.		
		Garantir à área de TI a disponibilização de máquinas, equipamentos e aplicativos profissionais capazes de atender a demanda gerada pelos serviços prestados ao usuário interno e externo das unidades da SUDAM	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de Serviços de suporte a sustentação de equipamentos que ainda têm considerável tempo de vida útil (impressoras).- Contratação de Serviços de suporte a sustentação de servidores (Data Center da SUDAMI e Banco de Dados) E equipamentos que ainda têm considerável tempo de vida útil (scanners, impressoras, etc).- Adquirir e atualizar equipamentos servidores (Servidor do tipo Lâmina (Blade Server), Módulo SW ETH 3012 p/ Bladecenter H, Cooler p/ Bladecenter H, Gaveta expansão Storage, Disco Rígido tipo 1 e 3)- Adquirir ativos de rede (Switch Ethernet 24p PoE, Access Point Wi-Fi Dual Band, Roteador Wi-Fi Dual Band)- Aquisição de Tokens de certificação digital pessoa física.		95% Realizado



N4	Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela SUDAM.	Adquirir e manter os softwares utilizados pela SUDAM	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir licenças de Adobe InDesign- Adquirir licenças de Adobe Premiere Pro- Adquirir licenças de Windows Server última versão- Adquirir licenças de Windows UserCALL- Adquirir Certificações Digitais- Adquirir licenças de AutoCad ou similar- Adquirir licenças de Corel Draw- Adquirir Software de conversão de PDF- Adquirir Software para controle remoto de PCs. (ref.: Teamviewer Corporate)- Adquirir Software de colaboração profissional (ref.: Skype for Business)- MS SQL Server em última versão.	12/2018	50% Realizada
N5	Prover soluções sistêmicas para as áreas finalísticas da SUDAM	Desenvolver e manter sistemas transacionais para atender as necessidades das áreas	<ul style="list-style-type: none">- Implementar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SEI).- Sistema de apoio aos convênios.- Implementar Sistema de Apoio aos	12/2017	Realizada Realizada



		meio e finalísticas.	Convênios (SIAC) - Implementar Sistema de Indicadores e Políticas regionais - Implementar Sistema de Ponto Eletrônico - Implementar Sistema de Patrimônio e Almoxarifado - Implantar sistema de gestão do FDA - Implementar o Módulo Análise do Sistema de Incentivos Fiscais. - - Evoluir e disponibilizar Sistema para Gerenciamento de Dados e divulgação das informações estatísticas referentes à Amazônia Legal (BADAM).		95% Realizada
--	--	----------------------	--	--	------------------

Análise PDTIC 2017-2018

Status	Metas	Representam % do PDTIC
A realizar	6 realizadas parcialmente, conforme quadro anterior	10%
Realizado	11 realizadas totalmente, conforme quadro anterior	90%
Cancelado	0	0%
TOTAL	17	100



10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 Critérios de Priorização

A ferramenta utilizada para estabelecer a priorização das necessidades foi a matriz de priorização, ou matriz G.U.T, que considera a gravidade, a urgência e a tendência do problema.

- Gravidade: impacto do problema sobre operações e pessoas da empresa. Efeitos que surgirão em longo prazo em caso de não resolução.
- Urgência: o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- Tendência: potencial de crescimento (piora) do problema.

Cada problema analisado recebeu uma nota de 1 a 5 em cada uma das características, conforme Tabela abaixo.

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
05	Extremamente grave	Extremamente urgente	Se não for resolvido, piora imediatamente.
04	Muito Grave	Muito Urgente	Vai piorar em curto prazo.
03	Grave	Urgente	Vai piorar em médio prazo.
02	Pouco Grave	Pouco Urgente	Vai piorar em longo prazo.
01	Sem Gravidade	Sem Urgência	Sem tendência de piorar.

Matriz G.U.T.

10.2 Necessidades Identificadas

Baseado em levantamentos realizados nas áreas de negócio e TI da SUDAM e em entrevistas com o Comitê de TI do órgão, extraiu-se um diagnóstico das necessidades de TI. As informações coletadas foram trabalhadas para categorizá-las, consolidá-las, eliminar as redundâncias e avaliar a factibilidade de atendimento no período de vigência do **PDTIC: 2019 e 2020**.

O resultado deste processo foi, então, refinado para identificar as interdependências (necessidades que dependam ou decorram do atendimento de outras) e da avaliação de gravidade, urgência e tendência em caso da implementação ou não da necessidade, onde resultou um conjunto de 05 necessidades alinhadas às iniciativas estratégicas.

Categoria: Informação

Necessidade N1: Promoção do aumento do nível de maturidade

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	CTI	Implementar processo de gestão de riscos de segurança da informação	3	3	3	27
2	CTI	Implementar procedimentos formais de Gestão de Mudanças (COBIT 5, processo BAI06).	3	3	3	27
3	CTI	Implementar procedimentos formais de Gestão de Incidentes (COBIT 5, processo DSS02).	3	3	3	27



Categoria: Informação

Necessidade N2: Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	CTI	Elaborar, com base nos normativos atuais, Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI, gestão e fiscalização de contratos de TI e publicar no Boletim Interno.	5	5	5	125
2	CTI	Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato de TI	5	5	5	125
3	CTI	Elaborar e publicar o PDTIC 2017-2018	5	5	5	125
4	CTI	Elaborar Nota de Protocolos de serviços de TI	5	5	5	125

Categoria: Modernização

Necessidade N3: Modernizar a infraestrutura física e lógica da SUDAM

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	CTI	Firewall	5	5	5	125
2	CTI	Fábrica de software	5	5	5	125
3	CTI	Solução de alta disponibilidade	5	5	5	125
4	CTI	Contratar manutenção para equipamentos com garantia expirada e que ainda possuem considerável vida útil (impressoras de rede, scanners, etc)	5	5	5	125
5	CTI	Serviço de internet	5	5	5	125
6	CTI	Anti-virus corporativo	4	4	4	64
7	CTI	Antispam corporativo	4	4	4	64
8	CTI	Serviço de outsourcing	3	2	3	18
9	CGA	Implementar o Sistema de CFTV no complexo predial da SUDAM	2	2	2	8
10	CGA	Modernizar Sistema de Telefonia da SUDAM	1	1	1	1

Categoria: Software

Necessidade N4: Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela SUDAM

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	ASCOM	Adobe After Effects	5	5	5	125

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



2	ASCOM	Adobe Premiere	5	5	5	125
3	ASCOM	Adobe Pro	5	5	5	125
4	ASCOM	In design	5	5	5	125
5	ASCOM	Adobe Photoshop	4	5	4	80
6	ASCOM	Adobe Illustrator	4	4	4	64
7	ASCOM e CCM/CGA	Corel Draw e CAD	4	4	4	64
8	CGP, CLC	Programa que transforme arquivos PDF em arquivos editáveis.	1	1	1	1
9	CTI	Atualização do SEI	1	1	1	1

Categoria: Sistemas

Necessidade N5: Prover solução sistêmica para as áreas meio e finalísticas

Sistemas

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	ASCOL	Sistema para controle de resoluções e atos da Diretoria Colegiada.	5	5	5	125
2	CGINF	SigFDA	5	5	5	125
3	CGEAP	BADAM	5	5	5	125
4	CGINF	Manutenção corretiva e evolutiva do SIN	5	5	5	125
5	CGAVI	Evolução do sistema de avaliação	5	5	5	125
6	ASCOM	Lista de Autoridades Governamentais	2	5	1	10
7	CGAVI	Sistema de inadimplente	3	3	1	9
8	CGP	SIMULERH	1	1	1	1



9	CGA	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECOLHIMENTO PARA CONTA VINCULADA	1	1	1	1
---	-----	---	---	---	---	---

Categoria: Infraestrutura

Necessidade N6: Provimento e manutenção da infraestrutura de rede, comunicação e banco de dados

Equipamentos

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	DGES	Leitor de código de barras	5	5	5	125
2	CTI	Datacenter - Solução de Infraestrutura de Virtualização	5	5	5	125
3	CTI	Rede - Switch Core	5	5	5	125
4	CTI	Rede - Storage NAS	5	5	5	125
5	CCM	Esclerômetro C-3018-A	5	5	5	125
6	CCM	GPSMAP 78S	5	5	5	125
7	CCM	Câmera digital	5	5	5	125
8	CCM	Pacômetro	5	5	5	125
9	CCM	Paquímetro	5	5	5	125
10	CCM	Trena Laser	5	5	5	125
11	CTI	Parque - Codec Videoconferência	4	4	5	80
12	COGPE, CGFIN, CGP, CGA, CLC, AGI	Scanneres	4	3	5	60
13	ASCOL, ASCOM,	Computadores	3	2	4	24

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



	DAPC, CGP, CLC, CGA, CCM, CGINF					
14	COGPE, AGI, CPC, DAPC, CGCOM, CGEAP, COGID, DGES, CCM	Ultrabooks ou Notebooks	2	2	2	8
15	ASCOL, DAPC, CGINF, DGES, DAPO, CGA, CGAVI	Impressoras	1	2	2	4
16	CPC, DAPC, CGCON, CGA	HD externo	1	1	1	1
17	ASCOM, CPC, CGFIN, CGCON, CGINF	No break	1	1	1	1
18	AGI, DAPC, CGFIN, COGID , CGP , CPO	Projetor Multimídia	1	1	1	1
19	AGI	Teclado sem fio	1	1	1	1

Suprimentos de TI

Objetivo estratégico		Prover soluções de tecnologia da informação.				
Num	Demandante	Objeto	G	U	T	Nota
1	CLC	Token de credenciação digital e suprimentos para computadores, impressoras, redes e servidores	5	5	5	125
2	COGPE, ASCOM, AGI, DAPC, CGFIN, CGCON, CGEAP, COGID, DGES	Tonnens	1	1	1	1
3	AGI, CGP	Mouse sem fio	1	1	1	1
4	DGES, CPO, CGA, CGINF	Pen drive	1	1	1	1





11 PLANO DE METAS E AÇÕES

O plano de metas e ações tem por objetivo definir metas, ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades listadas anteriormente. As ações devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, apontando os recursos humanos (competências e quantidade), de equipamentos, de serviços e orçamentários necessários para a sua realização.

Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTIC alcance êxito.

Os valores abaixo constituem estimativas baseadas em análises de contratos vigentes e pesquisa de mercado, sendo de caráter não definitivo, podendo variar para mais ou para menos.

Objetivo estratégico	OE 10 - Prover soluções de tecnologia da informação.
Perspectiva	Infraestrutura

ID	Necessidade de TI	Categoria	
N1	Promoção no aumento do nível de maturidade de Governança TI	Informação	
Id	Meta	Responsável	Prazo
M1	Implantar padrões de governança de TI	CTI	12/2019
	Ação		
	Implementar processo de gestão de riscos de segurança da informação		

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



	Implementar procedimentos formais de Gestão de Mudanças (COBIT 5, processo BA106).		
	Implementar procedimentos formais de Gestão de Incidentes (COBIT 5, processo DSS02).		
	Implantar POSIC		

ID	Necessidade de TI	Categoria	
N2	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	Informação	
	Meta	Responsável	Prazo
M2	Atualizar, com base nos normativos atuais, Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI , gestão e fiscalização de contratos de TI e publicar no Boletim Interno.		12/2019
	Ação		
	Publicar a Norma no Boletim Interno	DA/CTI	
	Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato de TI		
	Meta	Responsável	Prazo
M3	Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.		03/2019
	Ação		
	Elaborar o PDTIC 2019-2020		

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



	Obter aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	DA/CTI	
	Publicar o PDTIC 2019-2020 em formato PDF ou HTML, no site da SUDAM		

Categoria: Modernização

Necessidade N3: Modernizar a infraestrutura física e lógica da SUDAM

Objetivo estratégico			
Num	Demandante	Objeto	Prazo
1	CTI	Firewall	12/19
2	CTI	Fábrica de software	12/19
3	CTI	Solução de alta disponibilidade	12/19
4	CTI	Contratar manutenção para equipamentos com garantia expirada e que ainda possuem considerável vida útil (impressoras de rede, scanners, etc)	12/19
5	CTI	Serviço de internet	12/19
6	CTI	Anti-virus corporativo	12/19
7	CTI	Antispam corporativo	12/19
8	CTI	Serviço de outsourcing	12/20



9	CGA	Implementar o Sistema de CFTV no complexo predial da SUDAM	12/20
10	CGA	Modernizar Sistema de Telefonia da SUDAM	12/20

Categoria: Software

Necessidade N4: Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela SUDAM

Objetivo estratégico			
Num	Demandante	Objeto	Nota
1	ASCOM	Adobe After Effects	12/19
2	ASCOM	Adobe Premiere	12/19
3	ASCOM	Adobe Pro	12/19
4	ASCOM	In design	12/19
5	ASCOM	Adobe Photoshop	12/20
6	ASCOM	Adobe Illustrator	12/20
7	ASCOM e CCM/CGA	Corel Draw e CAD	12/20
8	CGP, CLC	Programa que transforme arquivos PDF em arquivos editáveis.	12/20
9	CTI	Atualização do SEI	12/19



Categoria: Sistemas
Necessidade N5: Prover solução sistêmica para as áreas meio e finalísticas
Sistemas

Objetivo estratégico			
Num	Demandante	Objeto	Prazo
1	ASCOL	Sistema para controle de resoluções e atos da Diretoria Colegiada.	12/2019
2	CGINF	SigFDA	12/2019
3	CGEAP	BADAM	12/2019
4	CGINF	Manutenção corretiva e evolutiva do SIN	12/2019
5	CGAVI	Evolução do sistema de avaliação	12/2019
6	ASCOM	Lista de Autoridades Governamentais	12/2020

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



7	CGAVI	Sistema de inadimplente	06/2020
---	-------	-------------------------	---------

Categoria: Infraestrutura

Necessidade N6: Provimento e manutenção da infraestrutura de rede, comunicação e banco de dados

Equipamentos

Objetivo estratégico			
Num	Demandante	Objeto	Nota
1	DGES	Leitor de código de barras	12/2019
2	CTI	Datacenter - Solução de Infraestrutura de Virtualização	12/2020
3	CTI	Rede - Switch Core	12/2019
4	CTI	Rede - Storage NAS	12/2020
5	CCM	Esclerômetro C-3018-A	12/2019

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



6	CCM	GPSMAP 78S	12/2019
7	CCM	Câmera digital	12/2019
8	CCM	Pacômetro	12/2019
9	CCM	Paquímetro	12/2019
10	CCM	Trena Laser	12/2019
11	CTI	Parque - Codec Videoconferência	12/2020
12	COGPE, CGFIN, CGP, CGA , CLC, AGI	Scanneres	12/2019
13	ASCOL, ASCOM, DAPC, CGP, CLC, CGA, CCM, CGINF	Computadores	12/2020
14	COGPE, AGI, CPC, DAPC, CGCOM, CGEAP, COGID, DGES, CCM	Ultrabooks ou Notebooks	12/2019

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



Suprimentos de TI

Objetivo estratégico			
Num	Demandante	Objeto	Nota
1	CLC	Token de certificação digital e suprimentos para computadores, impressoras, redes e servidores	06/2019
2	COGPE, ASCOM, AGI, DAPC, CGFIN, CGCON, CGEAP, COGID, DGES	Toners	12/2019

Planos de Metas e Ações



12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS DE TI

A área de Tecnologia da Informação da SUDAM, regimentalmente, possui a Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação subordinada à Diretoria de Administração. Na prática, no entanto, existem várias subáreas ligadas a esta Unidade, como a área de desenvolvimento de sistemas e banco de dados, segurança, infraestrutura, suporte aos usuários. De acordo com os princípios e diretrizes da EGTI 2013-2015, a gestão e governança de TI devem ser de responsabilidade exclusiva de servidores do órgão, enquanto os serviços executivos devem ser contratados.

O quadro atual dos servidores de TI (Anexo II) se mostra inadequado qualitativa e quantitativamente para o desempenho normal das atividades da unidade. Como proposta de solução em termos qualitativos foi estabelecido este Plano de Gestão de Pessoas. Em adição, existem ações/propostas Institucionais no sentido da implementação da nova Estrutura Regimental e a admissão de 2 (dois) novos servidores através da realização de Concurso Público.

ID	Competência/ Qualificação	Qtd (Execução Direta)	Ação	Custeio (R\$)
GP1	Gestão de Projetos	-	Capacitação em gestão de projetos	**
GP2	Segurança da Informação	3	Capacitação em Segurança da Informação e Comunicação - SIC	R\$ 3.000,00
GP4	Governança de TI	2	Capacitação em governança de TI (ITIL)	R\$ 2.000,00
GP5	Infraestrutura de Rede de computadores	2	Capacitação em Rede de computadores / Capacitação em Sistema Operacional de Servidor	R\$ 4.000,00
GP6	- Framework – gerenciador de conteúdo web - Curso de desenvolvimento de sistemas web	2	Capacitação em Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) Open source Capacitação em ruby, asp, java, ou php;	*** R\$ 5.000,00
GP6	- Capacitação em Banco de dados	1	Capacitação em banco de dados	R\$ 7.000,00
T O T A L				R\$ R\$ 21.000,00

* Curso promovido pelo SISP/MP, sem custo para a instituição.

** Curso promovido pela ENAP, sem custo para a instituição.

*** Grátis em diversos sites na internet.

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Nec.	Necessidade (Problema/ Oportunidade)	Investimento	Custeio	Total
N1	Implantar padrões de governança de TI	-	-	-
N2	Implementar a Norma Operacional de Contratação de Bens e Serviços de TI	-	-	-
	Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	-	-	-
N3	Garantir rapidez, agilidade e segurança aos usuários internos e externos no acesso à informação.	-	R\$ 350.000	R\$ 300.000,00
	Disponibilizar equipamentos e serviços de TI de modo a apoiar os profissionais da SUDAM no exercício de suas funções	R\$ 250.000,00	100.000,00	R\$ 350.000,00
	Garantir à área de TI a disponibilização de máquinas, equipamentos e aplicativos profissionais capazes de atender a demanda gerada pelos serviços prestados ao usuário interno e externo das unidades da SUDAM	R\$ 700.000,00	-	R\$ 700.000,00
N4	Adquirir e manter os softwares utilizados pela SUDAM	150.000,00	-	R\$ 150.000,00
N5	Desenvolver e manter sistemas transacionais para atender as necessidades das áreas meio e finalísticas	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

TOTALIZAÇÃO

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



ID	Descrição	Orçamentários	
		Investimento	Custeio
IN1	Contratações	R\$ 1.900.000,00	R\$ 850000,00
IN2	Equipamentos		
IN3	Softwares		
IN4	Capacitação		
TOTAL PARA 2019-2020		R\$ 2.771.000,00	

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A análise de risco é uma atividade prevista no art. 16 da IN 04/2010 MPOG /SLTI como uma boa prática recomendada para se evitar surpresas quando da contratação e execução de determinado contrato. Toda possibilidade de frustração dos objetivos das ações planejadas pela indisponibilidade de algum de seus requisitos é considerada um risco. Segundo as boas práticas de gestão de risco, ele deve ser qualificado, quantificado e deve-se elaborar um plano de resposta/contingência para cada possibilidade relevante.

Segue abaixo o plano de gestão dos riscos associados às ações relativas às necessidades mais relevantes (GUT \geq 18), conforme item 10.2 - Inventário de Necessidades deste PDTIC. A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco foram definidos conforme critérios abaixo:

Legenda para Probabilidade:

- 5 - Muito Alta;
- 4 - Alta;
- 3 - Média;
- 2 - Baixa;
- 1 - Muito Baixa.

Legenda para o Impacto:

- 5 - Extremamente grave, extremamente urgente e se não for resolvido piora imediatamente;
- 4 - Muito grave, muito urgente e vai piorar em curto prazo;
- 3 - Grave, urgente e vai piorar em médio prazo;
- 2 - Pouco grave, pouco urgente e vai piorar em longo prazo;
- 1 - Sem gravidade, sem urgência e sem tendência de piorar.



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Ação		Risco		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável Ação preventiva/Contingência
N1	Promoção no aumento do nível de maturidade de Governança TI	R1	Não implantação dos processos de gestão	3	3	Capacitar a equipe da CTI	Contratar equipe especializada para implantar os processos de gestão	CTI
N2	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	R2	Aquisições em desconformidade com a legislação pertinente	5	5	Utilizar o Manual de Contratação de TI do MPOG/SLTI	-	CTI
N3	Modernizar a infraestrutura física e lógica da SUDAM	R3	Obsolescência dos equipamentos de TI	3	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com equipamentos sem garantia e sem suporte	Continuar com a infraestrutura instalada	CTI
N4	Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela SUDAM	R4	Obsolescência dos softwares de TI	4	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com softwares sem garantia e desatualizados	Continuar com os softwares instalados	CTI
N5	Prover solução sistêmica para as áreas	R5	Não entrega das soluções de TI necessárias para o	3	5	Trabalhar de forma projetada com	-	CTI

SUDAM - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2019-2020



	meio e finalísticas		andamento dos trabalhos da SUDAM			escopo bem definido, cronograma e atividades planejadas		
--	---------------------	--	----------------------------------	--	--	---	--	--



15 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Considerando levantamento realizado por meio do Plano de Investimento e Custeio, o recurso necessário para atendimento a todas as demandas de TI no período de 2017-2018 será de R\$ 2.993.400,00 (2 milhões, 993 mil, e 400 reais).

16 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

A revisão do PDTIC será semestral após a data da sua publicação, sendo o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação responsável pela aprovação das adaptações e mudanças.

17 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os fatores críticos de sucesso são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido no planejamento estratégico de determinada organização, caso não ocorram podem inviabilizar o sucesso de uma organização.

Estes fatores precisam ser definidos tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a instituição alcance seus objetivos,

Na elaboração deste PDTIC foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso:

1. Apoio da alta administração;
2. Comprometimento das áreas de negócios;
3. Entender o potencial dos recursos de TI a serviço da instituição;
4. Manter ativo o Comitê de Tecnologia da Informação permitindo, assim, o alinhamento estratégico das ações de TI às necessidades de negócio da organização;
5. Focar a TI no suporte a atividades estratégicas de negócios;
6. Adoção das melhores práticas de governança de TI;
7. Promover melhorias na integração e na eficiência dos processos;
8. Desenvolver sistemas que disponibilizem informações para a tomada de decisão;
9. Priorizar a utilização de software público, sempre que possível;
10. Renovação do parque computacional da instituição sem garantia;



11. Licenciar todos os softwares proprietários necessários para as atividades regimentais da SUDAM;
12. Utilizar, sempre que possível, ferramentas de virtualização para uso racional dos recursos de hardware disponível nos servidores de rede;
13. Avaliar e manter contrato de manutenção de todos os ativos da rede da SUDAM;
14. Realizar vistorias técnicas quanto a infraestrutura de TI, com objetivo de avaliar, propor evoluções tecnológicas e manter o correto funcionamento de toda a rede corporativa;
15. Participar, sempre que possível, de seminários e eventos da área de TI, visando à capacitação tecnológica da CTI;
16. Estimular a participação dos servidores lotados na CTI nas atividades de treinamento que os habilitem ao exercício da função de gestores dos serviços já contratados ou a serem contratados;
17. Conscientizar os colaboradores quanto às questões éticas utilizadas nos relacionamentos com os clientes e fornecedores dos bens e serviços;
18. Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.



18 CONCLUSÃO

As organizações, públicas ou privadas, encontram-se cada vez mais dependentes dos recursos da Tecnologia da Informação, de modo que, atualmente, esta área deve ser vista como estratégica para a consecução dos objetivos estratégicos institucionais. Isto significa que as metas, de algum modo, passam pela TI e o Plano Diretor de TI – PDTIC deve refletir o Mapa Estratégico Institucional.

Considera-se o PDTIC o primeiro passo para o alcance da missão da TI e é fundamental para a continuidade do processo de governança de TI no âmbito da SUDAM. Durante a elaboração do documento, percebeu-se os principais potenciais e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. A partir da sua construção, percebeu-se a importância do planejamento das ações na área de TI em consonância aos objetivos estratégicos da instituição. Também considera-se fundamental a integração com as normatizações e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

A execução deste PDTIC consumirá recursos financeiros e tempo. É natural supor-se que o atendimento as necessidades sofrerá alterações bruscas, capazes de modificar as especificações, reclassificar as prioridades e produzir novas necessidades, postergando ou antecipando prazos e execuções previamente estabelecidos.

Assim, torna-se necessário realizar periodicamente a manutenção e revisão deste PDTIC por meio de reuniões e encontros dos membros do Comitê Gestor de TI. Nessas reuniões, dever-se-á avaliar as atividades realizadas durante o período anterior, suas alterações, ajustes em relação a possíveis desvios, as novas demandas, dentre outros assuntos pertinentes.

O processo iniciado a partir da construção desse Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação na SUDAM resultará em diversos benefícios para a Autarquia. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos, quanto para as ações de governança de TI. Este PDTIC norteará todas as novas implementações na Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação – CTI, assim, o PDTIC 2019-2020 será o instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio da SUDAM.